



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.082 DE 22 DE MAIO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.944, de 05 de janeiro de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;

Considerando a Portaria nº. 10.001, de 27 de fevereiro de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE POLIZEL**, 09 (nove) dias do período remanescente das férias, a partir do dia 26 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal